



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**  
**PROCESSO SUAP Nº: 23332.250380.2020-27**

### **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E VALIDAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, com sede no Km 2,5, BR 420, Rodovia Santa Inês x Ubaíra, na cidade de Santa Inês/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº10.724.903/0002-50, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.545.164/0001-20, com sede à Rua Sérgio de Carvalho, nº 661, Federação, Salvador-BA, CEP: 40230-680, representada pelo senhor, Paulo Henrique Marques da Silva, Brasileiro, RG nº 03539766-79 SSP-BA e CPF nº 482.166.585-91, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23332.250380.2020-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de recarga e revalidação dos extintores de incêndio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

### 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1					
Item	Descrição	QTD	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico de 06 Kg	38	Unid.	R\$ 54,00	R\$ 2.052,00
2	Recarga de extintor de incêndio, tipo H2O de 10 litros	28	Unid.	R\$ 42,00	R\$ 1.176,00
3	Recarga de extintor de incêndio, tipo H2O de 75 litros	3	Unid.	R\$ 133,00	R\$ 399,00
4	Recarga de extintor de incêndio, tipo CO2 de 06 Kg	24	Unid.	R\$ 108,50	R\$ 2.604,00
5	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico de 20 Kg	1	Unid.	R\$ 143,00	R\$ 143,00
					<b>TOTAL R\$ 6.374,00</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/05/2020 e encerramento em 25/05/2021, ou até sua completa utilização, o que ocorrer primeiro.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.374,00 (Seis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26404/158277

Fonte: 8100000000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÉS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

PTRES: 170832

Elemento de Despesa: 339039-20

PI: L20RLP01FIJ

**NOTA DE EMPENHO: 2020NE800035**

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÉS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÉS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Inês/BA, 21 de Maio de 2020.

  
**ABDON SANTOS NOGUEIRA**  
Representante Legal  
IF Baiano – **Campus Santa Inês**  
CONTRATANTE

  
**PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**  
Representante Legal  
PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO  
EIRELI  
CONTRATADO



## CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 151889

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23328000004201757.

DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO -ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Renovação do contrato de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666, art 24, inc XXII, art 57, inc I. Vigência: 23/02/2020 a 22/02/2021. Valor Total: R\$247.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 22/02/2020.

(SICON - 21/05/2020) 151889-26404-2020NE800018

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 151889

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 23328000005201700.

DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais sete meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/05/2020 a 26/12/2020. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 151889-26404-2020NE000008

## CAMPUS CATU

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, refrigeração e cozinha industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/05/2020) 158443-26404-2020NE800008

## CAMPUS SANTA INÊS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158277

Nº Processo: 23332250380202027.

PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 02545164000120. Contratado : PHM CONSTRUCOES E COMBATE A -INCENDIO EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de recarga e revalidação dos extintores de incêndio. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021. Valor Total: R\$6.374,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 158277-26404-2020NE800035

## CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo e permanente para as áreas de convivência do IFBAIANO Campus Governador Mangabeira

DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO  
Chefe do Setor de Licitação

(SIDECA - 21/05/2020) 154618-26404-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
BRASÍLIA  
CAMPUS SAMAMBAIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 152141

Nº Processo: 23160005255201869.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço de contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço do órgão, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 7.892, de 2013. Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021. Valor Total: R\$128.760,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800046. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

## CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 152144

Nº Processo: 23512000442202033.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 7.892/13 e IN SEGES/MP nº 5/17. Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021. Valor Total: R\$146.995,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 152144-26428-2020NE000001

## CAMPUS RECANTO DAS EMAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 152143

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 23513011158201515.

PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 14534490000110. Contratado : G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA -INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Termo Aditivo em decorrência da extinção da cobrança de contribuição sindical correspondente à alíquota de 10% sobre o FGTS e Repactuação, conforme previsão contratual e CCT, a contar de 01/01/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$4.570,98. Fonte: 8100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 28/04/2020.

(SICON - 21/05/2020) 152143-26428-2020NE800007

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 152143

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23513001632201924.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços postais exclusivos, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por um período de 7 (sete) meses e 8 (oito) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Vigência: 23/05/2020 a 26/12/2020. Valor Total: R\$1.525,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800011. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 152143-26428-2020NE111111

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 152143

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23513001633201979.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços postais e de encomendas nacionais e internacionais, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,por um período de 6 (seis) meses e 13 (treze) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Vigência: 18/06/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$1.923,75. Fonte: 8100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 152143-26428-2020NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
CAMPUS ARAQUARI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158459

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23349000186201807.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 19823630000194. Contratado : BRUNO A. B. M. DE BARROS -.Objeto: Prorrogação de prazo contrato de serviços para fornecimento de refeições no refeitório do IFC Campus Araquari. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$999.600,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 05/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 158459-26422-2020NE800027

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158459

Nº Processo: 23349.000041/2020. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento e renovação de certificado digitais com ou sem token, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari e demais campi participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital desta licitação e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 22/05/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 280, Km 27, Nº 5200, Porto Grande - Araquari/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158459-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158459-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO  
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 21/05/2020) 158459-26422-2020NE800070

## CAMPUS CAMBORIÚ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ; Contratado: LOIANA ZOBOLI DIAS, CNPJ: 02.531.343/0001-08. Objeto: O presente termo tem por objeto a suspensão temporária da vigência do Contrato nº 05/2018, por um período de 90 dias, a contar de 1º de Maio de 2020 a 31 de Julho de 2020. Fundamento Legal: Previstos nos incisos XIV, do Art. 78 da Lei 8666.1993. Vigência será de 20/02/2021 a 20/05/2021. Data de Assinatura: 01/05/2020.

## CAMPUS RIO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158458

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23353000537201489.

PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Renovação da contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de trabalhador rural polivalente do IFC Campus Rio do Sul. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/07/2020 a 31/08/2020. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 158458-26422-2020NE800002





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 37/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020**

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR GERAL DO** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

CONTRATO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO		
ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p><b>Contrato 02/2020</b></p> <p><b>Contratado:</b> PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli</p> <p><b>CNPJ:</b> 02.545164/0001-20</p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de recarga e revalidação dos extintores de incêndio.</p>	<p><b>Titular:</b></p> <p><b>LEONARDO CERQUEIRA FREITAS</b>, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº 2327208</p> <p><b>Substituto:</b></p> <p><b>GILVAN DE SOUSA MUNIZ</b>, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488</p>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/05/2020 14:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 49397

**Código de Autenticação:** 5da97dbf69



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,  
CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213